



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

Rua Augusto Viana s/n Canela Palácio da Reitoria
Cep: 40110-909 Salvador Ba
Fone: 3283-7058/3283-7084/87071068

Salvador, 18 de outubro de 2016

Ofício Circular nº 03/2016

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) informa que, após a análise do processo da primeira fase do estágio probatório, o mesmo será encaminhado ao Órgão de origem do servidor e retornará à CPPD, apensado àquele relativo à segunda fase, para continuação da avaliação. Estes processos serão devolvidos ao mesmo Órgão e retornarão à CPPD, apensados ao processo referente à última fase de avaliação.

É importante observar que os processos tramitarão sempre apensados, fisicamente e eletronicamente.

Grata pela atenção,

Amalvina Costa Barbosa
Presidente da CPPD